

**GABINETE  
PREFEITO**



**PREFEITURA DE**  
**Redenção**  
DO GURGUÉIA-PI  
*Cuidando de nossa gente!*

**PORTARIA Nº 032/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..;

CONSIDERANDO, a especificidade do cargo de Procurador do Município, o grau de dificuldade dos serviços, o tempo e o zelo no desempenho de tais funções;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 271 de 2013.

**RESOLVE:**

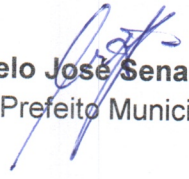
Art. 1º - Conceder gratificação GMTS-5 ao servidor efetivo Edivam Fonseca Guerra, portador do CPF: 031.382.75-49, ocupante do cargo de Procurador do Município de Redenção do Gurgueia-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

*Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 15 de março de 2019.

  
**Ângelo José Sena Santos**  
Prefeito Municipal